

RESULTADO PARCIAL

EDITAL Nº 01/2025 SOCIALIZANDO/FAD/UERN EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO “SOCIALIZANDO O DIREITO” - EDIÇÃO 2026.1 E 2026.2

Após análise do formulário / carta de motivação ref. Edital 01/2025 Socializando/Fad/Uern, esta coordenação dá amplo conhecimento ao **resultado parcial** (ordem alfabética):

NOME	E-MAIL	LINHA INSCRITA	LINHA DISTRIBUÍDA	NOTA	
Ana Laura Jales Pinheiro	laurajales@alu.uern.br	1	1	10,0	AC
Ana Luisa Ramos Nascimento	naluisa_ramos@outlook.com	1	1	9,0	PPI
Bruna Helena de A. F. Amancio	bruna20250058982@alu.uern.br	2	2	9,0	AC
Fernanda Ferreira dos Santos	fernanda20250062054@alu.uern.br	3	3	9,0	AC
Jessica Klayanne Pimenta Matias	jessicaklayanne22m@gmail.com	1	2	9,0	PPI
Kleiton Eduardo Brazao de Melo	kleitonbrazao@alu.uern.br	1	4	9,1	AC
Melannie Luise Xavier Borges	melannieluise@alu.uern.br	1	4	10,0	AC
Rebeca de Sousa Fernandes	rebecauern@gmail.com	1	3	9,3	AC
Samara Leticia Bento de Lima	samara20250059282@alu.uern.br	1	2	9,0	AC
Sofia Oliveira Freire	sofiaoliveira@alu.uern.br	3	3	10,0	AC
Stefany da Costa Carlos	stefanycosta@alu.uern.br	1	4	9,2	AC
Victoria Cruz Lima	victoriacruz@alu.uern.br	1	1	10,0	AC

Conforme item 13, § 2º do Edital: no caso de empate entre notas, eventual critério de desempate será maior IRA, persistindo o empate, maior tempo de ingresso no Curso de Direito da FAD/UERN, persistindo o empate, será maior idade.

O discente poderá interpor recurso do resultado parcial, conforme Anexo 04 do presente Edital, até às 23h59 do dia 13 de novembro de 2025, através do e-mail socializandoodireito@uern.br com cópia obrigatória para denisevasconcelos@uern.br.

O discente que interpôs recurso terá resposta do recurso até o dia 17 de novembro de 2025, através do e-mail de inscrição.

É de inteira responsabilidade do(a) candidato a conferência do e-mail durante o processo seletivo.

A coordenação do Projeto encaminhará à Proex, até 17 de novembro de 2025, a lista dos candidatos com o resultado, nos termos do Edital nº 14/2025-Proex/Uern.

A Proex procederá com a análise das notas finais dos candidatos inscritos na categoria Pessoa com Deficiência (PcD) e aos candidatos ingressantes na Uern na categoria PPI nos moldes dos itens 2.2 e 2.3 E 5.8 do Edital nº 14/2025-Proex/Uern.

O discente selecionado como bolsista deve atentar-se para todos deveres do bolsista e providenciar toda a documentação elencada no Edital nº 14/2025-Proex/Uern, o qual preceitua o envio da documentação completa do do(a) discente selecionado(a), quais sejam: a) RG e CPF (ou carteira de motorista); b) comprovante de conta corrente, preferencialmente, do Banco do Brasil, em nome do(a) titular da bolsa (Não serão aceitas contas das instituições bancárias do Bradesco, do Itaú e da Caixa Econômica Federal); c) comprovante de residência (conta de conta de água, luz ou telefone), d) Termo de Compromisso, assinado pelo bolsista (disponível em <https://portal.uern.br/proex/wp-content/uploads/2025/10/Anexos-Pibex-2026.docx>), em formato pdf, legível até o dia 28 de novembro de 2025, por meio de formulário on-line, constante no link: https://docs.google.com/forms/d/1Et5_ovRJ-OTMw7EjkwNEbrz5xchErQA-KPRtnLm06U/edit

O resultado final do Projeto de Extensão “Socializando o Direito” (Edição 2026.1 e 2026.2) ocorrerá na data provável de 05 de dezembro de 2025

Mossoró, 11 de novembro de 2025.



Profa. Dra. Denise dos Santos Vasconcelos Silva
Coordenadora do Projeto de Extensão “Socializando o Direito”